

**LEI MUNICIPAL Nº 3893, DE 05/06/2012**  
**PROJETO DE LEI Nº 4157, DE 31/05/2012**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012”.**

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais), para a criação de dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
	020801	10 301 1001 2288 319013	R\$ 4.500,00
	020801	10 301 1001 2288 319113	R\$ 40.000,00
	020801	10 302 1001 2290 319013	R\$ 500,00
	020801	10 302 1001 2290 319113	R\$ 87.000,00
	020801	10 302 1001 2293 319013	R\$ 500,00
	020801	10 302 1001 2293 319113	R\$ 10.000,00
	020802	10 304 1001 2295 319113	R\$ 3.000,00
	020802	10 305 1001 2296 319013	R\$ 500,00
	020802	10 305 1001 2296 319113	R\$ 18.000,00
	020802	10 305 1001 2297 319113	R\$ 3.500,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 167.500,00</b>

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais ora abertos, serão utilizados os recursos provenientes das anulações, parciais das dotações vigentes, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Órgão</b>	<b>Dotação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
419	020801	10 301 1001 2114 319013	R\$ 69.500,00
451	020801	10 302 1001 2122 319013	R\$ 98.000,00
	<b>Total geral</b>		<b>R\$ 167.500,00</b>

Art. 3º - Fica autorizado a alteração e adequação do PPA e da LDO ao orçamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de junho de 2012.

*AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN*

VER. PRES. ANTONIO CESAR PICIRILO / VER. VICE-PRES. HENRIQUE MATHEUS / VER. SECRET. AILTON ROCHA DE SILLOS

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE